



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE BLUMENAU  
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SC - SEDE

Sônia Mary Braga Varela  
Oficial Registradora



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BADMINTON

**Certifico que, a pedido de parte interessada, revendo os livros de Registros de Pessoas Jurídicas desta Serventia, encontrei às fls. nº 289 do livro A-9, com registro sob nº 1167, o termo com a seguinte transcrição:** ATO CONSTITUTIVO DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BADMINTON. Aos vinte e nove dias de junho de hum mil novecentos e noventa e tres, reuniram-se em Assembléia Geral na sede do Guarani Esporte Clube sito a rua quatro de fevereiro na cidade de Blumenau os seguintes clubes GUARANI ESPORTE CLUBER, representado pelo Sr. Rufino Schmitz, brasileiro, empresario, casado, CPF 003.705.849-53, residente a Rua Edgar. Barreto nº 161 em Blumenau, SC. SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA SERRINHA, representada pelo Sr. Erno Bublitz, brasileiro, comerciante, casado, CPF 309.353.509-34, residente a rua Sarmiento sem nº Blumenau, SC. CLUBE ATLETICO ITROUPAVA, representado pelo Sr. Valfrido Hertel, brasileiro, comerciante, casado, CPF 246.676.509-82, residente a Rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 10.108, Blumenau, SC. e ainda os senhores Frederico Strassburger, Ralf Strassburger, Aloisio Wagner, Rolf Hoeltgebaum, Siegfried Strube, Hans Bethe, Juscelio Martinho, com a finalidade de fundar a FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BADMINTON que ficou assim determinado: DENOMINAÇÃO: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BADMINTON (FECABAD), tendo como sede a Rua Max Haufe, 277 distrito de Vila Itoupava, Blumenau, SC. ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pela Diretoria eleita, por um Tribunal de Justiça e Assembléia Geral sendo que o presidente responde em juízo ou fora dele pela instituição. PATRIMONIO: Bens imóveis ou móveis, troféus ou prêmios, doações e legados, saldo apurados nos balanços, provenientes de taxas de filiação, rendas de jogos, subvenções e auxílios, DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, através da Assembléia Geral ou por proposta de Diretoria, mediante aprovação de no mínimo 3/4 das filiadas; seus bens serão doados a uma instituição de caridade Brasileira, com exceção dos troféus, que serão entregues a guarda de seus membros fundadores; ou conforme resolução da maioria absoluta das filiadas. REFORMA DO ESTATUTO: É competência da Assembléia Geral, mediante voto de pelo menos 2/3 das filiadas e somente 2 (dois) anos após a última alteração, salvo por imposição legal ou deliberação do Conselho Nacional de Desportos. FORAM FUNDADORES: As pessoas abaixo relacionadas e eleitas para formarem a primeira Diretoria Provisória as seguintes pessoas: PRESIDENTE-Frederico Augusto Strassburger, brasileiro, casado, médico, residente a rua Max Haufe, 277 Blumenau SC. VICE-PRESIDENTE: Juscelio Martinho, brasileiro, casado, empresário, residente a rua. 2 de setembro, 3849, Blumenau, SC, sendo os demais membros dos departamentos de Administração de Finanças, Jurídico, Técnico, de Arbitros e Relações Públicas nomeados pelo presidente. Os demais sócios fundadores são os seguintes: Erno Bublitz, Valfrido Hertel, Rufino Schmitz, Rolf Hoeltgebaum, Aloisio Wagner, Hans Bethe, Ralf Strassburger, Siegfried Strube e João Ernesto Batista. Nada mais havendo a tratar o presidente eleito agradece a confiança nele depositada, prometendo fazer tudo para bem representar a Federação, Vai o presente termo assinado por mim, pelos membros da diretoria e do assessor jurídico, Blumenau, 29 de junho de 1993. (a) Frederico Augusto Strassburger. Frederico Augusto Strassburger PRESIDENTE, cuja assinatura estava reconhecida pelo Cartório Gaya, do Distrito de Itoupava, aos 12 de abril de 1994, conforme carimbo e assinatura lançados. (a) João Ernesto Batista, João Ernesto Batista

Continua na próxima página...(Folha 1/2)



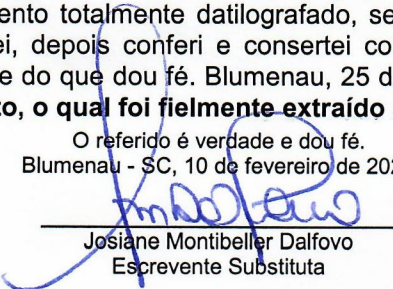
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE BLUMENAU  
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SC - SEDE  
Sônia Mary Braga Varela  
Oficial Registradora



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BADMINTON

ASSESSOR JURIDICO, (a)Juscelio Martinho, Juscelio Martinho VICE-PRESIDENTE.  
(a)Aloisio Wagner. Aloisio Wagner. DIRETOR DE FINANÇAS. Estas assinaturas  
estavam reconhecidas pelo 3º Tabelionato desta Comarca, aos 15 de abril de 1994,  
conforme carimbo e assinatura lançados. " NADA MAIS E NEM MENOS se continha no  
documento totalmente datilografado, sem emendas e sem rasuras que aqui fielmente  
registrei, depois conferi e consertei com o original ao qual me reporto. O referido é  
verdade do que dou fé. Blumenau, 25 de agosto de 1994. **Era o que continha em dito  
assento, o qual foi fielmente extraído do próprio original.**

O referido é verdade e dou fé.  
Blumenau - SC, 10 de fevereiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Josiane Montibeller Dalfovo  
Escrevente Substituta



Emolumentos

1 Certidão - R\$ 15,15

1 Selo de Fiscalização Normal (HSI76646-DWIR)

1 ISS - R\$ 0,30

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 3,44

Total: R\$ 18,89